



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



PLANO DE GESTÃO 2026

Pianejamento elaborado pela equipe técnica e administrativa, contendo ações para o desempenho da organização no exercício de 2026

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



EDITORIAL - PLANO DE GESTÃO 2026

A APAE de Mogi das Cruzes, fundada em 27 de março de 1969, tem se consolidado como um pilar essencial na inclusão de pessoas com deficiência intelectual, múltiplas ou transtorno do espectro autista (TEA) na Região do Alto Tietê. O trabalho realizado ao longo de décadas, pautado pelo acolhimento integrado, multiprofissional e multidisciplinar, visa não apenas o desenvolvimento da pessoa assistida, mas também o suporte psicossocial a seus familiares e cuidadores.

A missão é clara: enfrentar uma jornada exigente que abrange o atendimento especializado do bebê ao idoso, atuando simultaneamente nas esferas da Educação, Assistência Social e Saúde.

Este pensamento honra o legado dos seus fundadores, como Linneu Úngaro e Ricardo Strazzi, e a dedicação de figuras inspiradoras como Eunice Strazzi, Botyra Camorim Gatti, Carmem de Moura Santos e Esther Casella, grandes mulheres que moldaram o padrão de excelência que esta gestão herda e se compromete a preservar.

A partir de janeiro de 2026, a nova Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Fiscal assumem a responsabilidade de conduzir esta organização para projetos de grande envergadura, com o suporte fundamental do Executivo Municipal e de nobres Parlamentares que apoiam nossa causa, como a construção de uma nova sede para a APAE de Mogi das Cruzes

O Plano de Gestão 2026 baseia-se em quatro eixos principais:

- Bem-estar e Qualidade de Vida: O foco absoluto e "bússola" da gestão é a melhoria contínua da vida dos assistidos e suas famílias, indo além do "possível" para entregar o melhor esforço humano e técnico que pudermos realizar;
- Continuidade Evolutiva: O plano não busca acomodações, mas sim o seguimento dos ideais corajosos dos fundadores desta instituição, mantendo a APAE na vanguarda do trabalho social local e regional;

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apaemc@apaemc.org.br

- Avanço Técnico e Pedagógico: Vamos manter nossas mentes focadas nas inovações terapêuticas e sociais para garantir que esse trabalho continue sendo uma referência no atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual;
- Sustentabilidade Administrativa: Com "os pés no chão", a gestão priorizará a competência administrativa, o rigor no trato com as finanças e a sustentabilidade organizacional, garantindo que a obra se mantenha firme diante das demandas da sociedade.

O sucesso deste plano dependerá diretamente do verdadeiro motor da organização: nossa equipe de colaboradores e voluntários. Além disso, daremos continuidade ao trabalho de maior aproximação ainda com o Poder Público e com o Setor Privado para a promoção de parcerias estratégicas que fortaleçam nossa infraestrutura operacional.

A gestão 2026 assume o compromisso de promover a evolução contínua da APAE como uma instituição-modelo. Isso exigirá coragem, disposição e, acima de tudo, a participação ativa de todos os envolvidos — diretores, conselheiros, parceiros e a comunidade.

Com a Força Divina e o espírito fortalecido, buscaremos consolidar o nome da APAE de Mogi das Cruzes como uma grande referência organizacional em inclusão social no Estado de São Paulo..



Paulo Siqueira Toledo Júnior

Presidente eleito para o triênio 2026-2028

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A APAE de Mogi das Cruzes é uma entidade de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, de caráter cultural, que atua prioritariamente nas áreas da Assistência Social, da Educação e da Saúde. Trata-se de um fruto da sociedade que se situa como o braço parceiro do poder público municipal, estadual e federal, de forma complementar às suas atividades. Integra-se, por filiação, à Federação da APAES do Estado de São Paulo e à Federação Nacional das APAES, a cujos estatutos adere e à supervisão dessas entidades também se submete.

Missão:

- Promover e articular ações de defesa de direitos das pessoas com deficiências intelectuais, múltiplas ou com transtorno do espectro autista, atuando na prevenção, na orientação, na prestação de serviços e no apoio à família, sempre com foco na melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e na construção de uma sociedade justa e solidária.

Visão:

- Ser uma instituição de destaque no universo das APAEs do Brasil pela alta qualidade da gestão estratégica, da competência técnica e da operacionalização dos seus serviços.

Valores:

- Valorização das pessoas e respeito à diversidade humana;
- Comprometimento e atitude colaborativa com a causa das pessoas com deficiências;
- Ética e transparência nas relações pessoais e na utilização dos recursos recebidos;

Objetivos:

- Minimizar a fila de espera dos atendidos;
- Melhorar continuamente as instalações prediais para atender as necessidades da Organização;
- Promover continuamente o desenvolvimento dos atendidos para que possam atuar na sociedade de forma autônoma e independente.

Atuação:

- Defesa de direitos;
- Trabalho de prevenção contra o aumento da incidência de deficiências intelectuais, múltiplas ou com transtorno do espectro autista na população em geral;
- Educação, Saúde, Assistência Social, apoio à família, formação profissional, lazer, esporte, arte e cultura;
- Inclusão educacional, no trabalho e na sociedade, através de estudos, pesquisas, capacitação e aperfeiçoamento técnico-profissional.

Usuários:

- Recém-nascidos, bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos com as seguintes deficiências: intelectual, múltipla ou com transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual.

DIRETORIA E CONSELHOS

(Mandato: 01.01.2026 A 31.12.2028)

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: PAULO SIQUEIRA TOLEDO JUNIOR

Vice-presidente: HERBERT PAULETI LOPES

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



1º Diretor Financeiro: JORGE YUTAKA HORITA

2º Diretor Financeiro: BENEDITO SÉRGIO LEME DE FARIA

1º Diretor Secretário: MÁRIO JÚLIO DE SOUZA

2ª Diretora Secretária: CINTIÀ SATIE TAMAOKI

Diretor de Patrimônio: FÁBIO CARDOSO DE ALMEIDA

Diretor Social: JULIANO ZIELINSKI BEGA

CONSELHO FISCAL:

FLORIVALDO JOSÉ GONÇALVES

NILVA DE CAMPOS

TERESA HELENA SILVERIO MACHADO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

JOÃO ANATALINO RODRIGUES

JOSÉ AMILTON PESSOA

SANDRO LUIZ DA SILVA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

ANTONIO TADEU CARAVIERI

CELIO ROBERTO CUNHA MELLO

CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA

JORGE TADEU CESTARI

LUCIANA RIBEIRO VILELA MARTINS

WASHINGTON LUIZ PERUCHI

AUTODEFENSORES:

TITULARES:

SABRINA BELARMINO GONÇALVES

LEONARDO MARCIANO GONÇALVES

SUPLENTES:

CAROLINA ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS

VINÍCIUS ANTONIO SANTANA FERREIRA

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apaemc@apaemc.org.br



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



PROCURADORIA JURÍDICA:

Compõem também o quadro de assessoramento da Diretoria Executiva, o procurador jurídico Dr. Luiz Wagner Lourenço Medeiros Fernandes e o procurador adjunto Dr. Augusto Marques de Carvalho Cardoso.

DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES

CEBAS - Portaria nº 30/2023 – de 10/05/2023 - validade 31/12/2024 – processo de renovação em análise

CNPJ 52.581.444/0001-61

CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2015 – auditada pela SGS BRASIL em 2021; manutenção em 2022 e re-certificada em 2023; 2024 e 2025.

Registro Conselho Municipal de Educação: 05 – renovado em outubro/2025

Registro Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 21 – 27/03/2027

Registro Conselho Municipal de Assistência Social 11-S de 27/09/12 – atualizado em 2025 – nova atualização ocorrerá início de 2026

Registro Conselho Municipal dos Assuntos da Pessoa com Deficiência nº 1 – 11/09/2026

Registro no CNAS Nº 224.733/74 de 11/12/1974

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde: 5302315

Licença Secretaria do Estado da Saúde 353060790-863-001738-1-9 – validade 12/09/2026

Certificado de Licenciamento integrado

Deliberação CEE nº 18/78 Resolução SE nº 82/81 e processo nº 02844178-DRE 5 Leste

AVCB (SEDE)

AVCB (NÚCLEO RURAL)

Cadastro Pró Social – SEDS/PS nº 2949/1974

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apaemc@apaemc.org.br



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



CCM – Cadastro de Contribuinte Mobiliário

UTILIDADE PÚBLICA:

Municipal – Lei n.º 2.010 de 09/06/71

Estadual – Decreto n.º 1.641 de 11/05/78

Federal – Decreto n.º 93.333 de 03/10/86

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- I – Executar serviços, programas, projetos e benefícios sócios assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- II – Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;
- III – Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltadas à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV – Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- V – Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- VI – Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- VII – Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br

- VIII – Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- IX – Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
- X – Fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das APAES do Estado ou à Federação Nacional das APAES;
- XI - Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- XII – Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XIII – Apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- XIV – Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;
- XV – Coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- XVI – Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
- XVII – Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- XVIII – Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- XIX – Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente

intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla,

propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

XXI – Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – Divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;

XXV – Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

INFRAESTRUTURA

A APAE de Mogi das Cruzes funciona em prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, e com espaços adequados para os atendimentos necessários aos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista associado a deficiência intelectual. Numa área construída de 5.977m², com dependências amplas, arejadas, com iluminação natural suficiente, permitindo um bom funcionamento das atividades. São assim distribuídas: destinado ao atendimento administrativo e clínico: recepção, sala de fisioterapia, terapia ocupacional e estimulação precoce, instalações sanitárias para adultos e crianças,

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br

fraldário, área de circulação, onde estão localizadas salas destinadas ao atendimento de fonoaudiologia, nutricionista, psicologia, medicina, psicoterapia, serviço social, diretoria, sala de espera e sala de reuniões. Áreas destinadas ao atendimento pedagógico: área de circulação, salas de aula, salas de apoio pedagógico, sala de coordenação pedagógica, secretaria, almoxarifado, casa funcional, instalação sanitária, separadas por sexo, sala de informática e sala multiuso, 01 Quadra poliesportiva coberta com arquibancada e iluminação e 01 piscina.

Núcleo Rural: área de circulação, salas de aula, copa, depósito de material, refeitório, oficinas, instalações sanitárias masculina e feminina, salas para o atendimento terapêutico e equoterapia, picadeiro coberto.

RECURSOS FINANCEIROS

- Convênio com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo;
- Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mogi das Cruzes;
- Convênio com a Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes
- Convênio com Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes;
- Convênio com a Prefeitura Municipal de Guararema;
- Convênio com a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá;
- Convênio com a Prefeitura Municipal de Salesópolis;
- Convênio com a Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim;
- Repasse de recursos financeiros pelo FNDE/PDDE;
- A entidade também tem como fonte de sustentação financeira as doações provenientes de empresas e da comunidade, eventos, etc.

PROJETOS E PROPOSTAS PARA 2026

- Manutenção predial da Sede e do Núcleo Rural;

- Adequação do quadro geral de entrada de energia;
- Capacitação continuada de todos os profissionais;
- Programa de inclusão social para atendidos e familiares;
- Programa de autodefensoria;
- Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com deficiência – 18 a 59 anos e suas famílias (Diversidade Humana);
- Continuidade do Projeto Estimulando a vida, de 0 a 3 anos;
- Atividades para a Semana Nacional da Pessoa com deficiência;
- Projetos escolares utilizando do currículo funcional;
- Visitas programadas ao Núcleo Rural, incluindo reuniões multidisciplinares da equipe de saúde;
- Visitas a Parques da cidade;
- Visitas ao comércio da cidade;
- Integração entre alunos das APAEs por meio das atividades esportivas e festivais;
- Visitas às empresas da região;
- Encontro ecumênico de aniversário dos 57 anos da APAE;
- Almoço de aniversário da APAE;
- Participação na Festa do Divino de Mogi das Cruzes;
- Festa Junina;
- Realização da 16a. Caminhada Solidária da APAE, em comemoração à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- Participação na festa de aniversário de Mogi das Cruzes;
- Festa da Amizade;
- Terapia aquática;
- Atividades de Equoterapia;
- Grupo postural semanal;
- Continuidade das atividades no Espaço de Convivência Eunice Strazzi;

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br

- Participação nas Olimpíadas das APAEs – Regional Alto Tietê e Litoral Norte; Olimpíada Estadual e Nacional;
- Participação Desfile Cívico;
- Participação em competições esportivas nas APAEs da região;
- Criação de uma Central de Informações especializadas sobre deficiências Intelectuais, múltiplas e TEA;
- Aplicação da Tecnologia da Informação para integração entre os setores de Administração, Captação de Recursos, Contabilidade e Finanças;
- Elaboração de Planejamento Orçamentário anual setorizado;
- Elaboração de um painel de indicadores para a Gestão de Projetos vinculados a emendas parlamentares ou programas governamentais;
- Elaboração de um painel de indicadores das atividades de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Estudo de projetos sustentáveis para o Núcleo Rural;
- Estudo de captação e aplicação direcionada de recursos financeiros para melhorias estruturais prediais;
- Espaço para encontros de Seminários e Palestras;
- Atendimento psicológico orientacional para pais de alunos;
- Comunicação e marketing digital intensivo com divulgação dos pontos fortes e atividades da APAE;
- Participação ativa da Diretoria Social para organização de eventos e captação de recursos;
- Reestruturação estratégica da participação institucional ativa do Corpo de Voluntários;
- Interação com instituições para visitas internas programadas (Universidades, Escolas particulares, Órgãos de classe, Comércio, Indústria etc);
- Estudo de projeto para a Unidade Referência do Núcleo Rural para idosos com deficiência;

- Estudo de projeto para a criação de um Setor de Captação de Recursos Financeiros
- Assessoria educacional de profissionais do SAMU e do Corpo de Bombeiros para pais e professores;
- Assessoria estratégica de colaboradores externos;
- Sala exclusiva para manejo de crises

AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL (forma avaliativa para ingressar na APAE)

Após o encaminhamento da Diretoria de Ensino, Secretaria Municipal de Educação ou quando há o interesse familiar, realiza-se o preenchimento de um formulário para candidato à triagem. O processo se inicia na APAE pelo setor de serviço social é continuado pela equipe multidisciplinar composta por técnicos de pedagogia, psicologia, terapeuta ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia. A equipe identifica as demandas globais do solicitante, por meio de uma triagem, com o objetivo de selecionar o público-alvo para atendimento na instituição e indicar os serviços e atividades pedagógicas necessários. Após este processo, em caso positivo, os responsáveis são encaminhados a secretaria escolar para efetuar a matrícula. Em caso negativo, os responsáveis serão chamados para receber orientações quanto a buscar os serviços ofertados pela rede socioassistencial. A estruturação desse serviço está baseada nas Diretrizes das Políticas de educação, saúde e assistência social de atenção básica, especial e integral para crianças e adolescentes voltadas para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla – também segue as diretrizes da Federação Estadual das APAES-SP (FEAPAES), e busca atuar com eficiência, eficácia e efetividade, no que tange o atendimento a avaliação, independente do ciclo de vida em que o avaliando se encontra.

EIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Serviço Social na APAE – Mogi das Cruzes atua de forma integrada às políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais, ao provimento de condições para atender as contingências sociais e a universalização



Certificada
ISO 9001

APAE
Mogi das Cruzes - SP

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



de direitos sociais articulando com setores públicos e privados para o alcance da cidadania do seu público-alvo.

O Serviço social é responsável pelo acolhimento de novos alunos/atendidos, com entrevista social/triagem para identificar as demandas, as expressões da questão social e os encaminhamentos para a rede sócio assistencial, como também orientação para as políticas de saúde, cultura, educação, previdência social entre outro (a)s. Atuam junto aos demais setores da instituição de forma multidisciplinar realizando discussão dos casos, visitas domiciliares quando necessárias, encaminhamentos e acompanhamentos do núcleo familiar. Sua infraestrutura atual é uma sala com computador para atendimento sigiloso e escuta qualificada, conforme preconizado pelo Código de Ética do Assistente Social. A equipe técnica participa de cursos de capacitação e treinamento, oferecidos pela FEAPAES e demais entidades parceiras, participação em fóruns, seminários e conferências públicas objetivando a atualização das informações legislativas das políticas públicas e sociais. Atua ativamente no Conselho Municipal dos Assuntos da Pessoa com Deficiência (CMAPD) e no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).

O SETOR OFERECE OS SEGUINTE SERVIÇOS INTERNOS:

Rede de Proteção:

Proteção social especial de média complexidade, para pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, através de planos, programas e projetos de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais direcionado por meio da Política Nacional da Assistência Social (PNAS).

Objeto de intervenção:

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e seus familiares, que necessitem de inclusão, orientações, esclarecimentos quanto ao sistema de garantia de direitos e equidade com inserção nas atividades com caráter interventivo, preventivo e promoção da efetivação do sistema de garantia de direitos.

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



Objetivos:

Oferecer serviço de atenção social na proteção básica e especial de média complexidade as pessoas com deficiência intelectual, que frequentam ou não na APAE, assim como ofertar programas e projetos sociais de caráter inclusivo da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas objetivando a proteção contra riscos sociais e violação de direitos.

Proporcionar benefícios nas esferas social, física e psíquica, promover e articular ações de defesa de direitos por meio de medidas de orientações e efetividade dos serviços, complementar e assegurar espaços de referências para o convívio grupal e social através da cultura, lazer, esporte e cidadania. Identificar necessidades e motivações, habilidades e potencialidades que possam proporcionar aquisição da autonomia, independência e protagonismo social, ampliando seu espaço para além do território numa perspectiva inclusiva e preventiva.

ATIVIDADES EXECUTADAS:

Atendimento à pessoa com deficiência intelectual e outros além de apoio social às famílias dos atendidos, com o objetivo de promover a autonomia proporcionando melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua interação familiar, trabalhando na defesa e garantia dos direitos. Triagem multidisciplinar para o ingresso de novos alunos; estudos de casos; supervisão de estágios dos estudantes de Serviço Social. Visitas domiciliares para conhecer e acompanhar a realidade e vulnerabilidade social e territorial de cada família, identificando os fatos que possam interferir no atendimento ao aluno. Atendimento e acompanhamento às famílias com a finalidade de acolher, apoiar, orientar, bem como desenvolver ações para o fortalecimento dos vínculos afetivos em especial das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e quando necessários realizados encaminhamentos ao CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Fórum, Defensoria Pública, Delegacia de Defesa da Mulher, etc. Participação em reunião de pais. Assegurar e viabilizar aos atendidos pelos projetos e aos alunos e seus familiares atividades de cultura, esporte, lazer, saúde e assistência social, realizar encaminhamentos e orientações aos programas e benefícios sociais, orientações sobre os direitos da pessoa com deficiência; levantamento de recursos disponíveis na comunidade para

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br

possível utilização no encaminhamento de alunos e melhoria das condições sociais das famílias orientando-as sobre o trabalho desenvolvido pela entidade com os seus filhos, procurando envolvê-las no processo educativo da escola, bem como atendimento da demanda externa para acolhimento e esclarecimentos de dúvidas. Apoio à Unidade de Referência do Núcleo Rural e aos projetos em execução sobre a matéria do Serviço Social. Acompanhamento ao grupo de dança das mães da APAE. inscrição e inclusão dos interessados ao serviço voluntário. Retomada do GAP- Grupo de apoio aos pais .

DOS PROGRAMAS

PROGRAMA AUTODEFENSORES

O programa é umas das mais importantes iniciativas do movimento Apaeano, está contido nos estatutos das três esferas do movimento, sendo elas, municipal, estadual e nacional, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente a sua realidade, dando estímulo para tornar-se autodefensor(a) e neste papel ampliar sua possibilidade de atuar efetivamente, influenciando o cotidiano dos indivíduos e da sua família, da comunidade onde vivem da sociedade como um todo. O aluno/participante torna-se um agente político comprometido com a causa. A APAE de Mogi das Cruzes participa efetivamente do programa na formação dos autodefensores eleitos a cada três anos e em formação.

Público alvo:

Pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla que estejam ligados a APAE e suas respectivas famílias.

Ações a Serem Desenvolvidas com os Autodefensores:

- Promover o fortalecimento do vínculo com a Família, Programa de Autogestão e Autodefensoria;
- Executar ações permanentes envolvendo a participação de familiares nas atividades desenvolvidas nas APAES com seus filhos;

- Promover ações que objetivam qualificar os atendidos para o mercado de trabalho;
- Divulgar experiência de superação e trabalho para que sirvam de exemplo para outros;
- Oferecer ambiente adequado e estimulador ao desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- Apoiar a família no desenvolvimento da autonomia e independência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- Articular ações entre as redes socioassistenciais, visando o estreitamento das ações do Programa de Autodefensoria;
- Contribuir na produção de material informativo sobre movimentos sociais;
- Promover a socialização dos temas abordados no novo Manual de Autodefensoria proposto pela FENAPAES.

Resultados Esperados:

- Valorização da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família em suas ideias e por suas potencialidades;
- Maior autonomia e independência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família.
- Acesso à informação e referência qualificada
- Reconhecimento do exercício de seu direito como cidadão
- Direito à qualidade e atenção no serviço socioassistencial
- Convívio social e comunitário

PROGRAMA FAMÍLIA E CIDADANIA

O serviço segue as orientações das políticas do SUS, LDB, SUAS e MDS sobre o serviço social na Escola, sendo este um serviço ofertado para pessoas com

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

deficiência em situação de dependência. O programa deve prestar atendimento às famílias e/ou responsáveis dos usuários matriculados na Instituição.

Atende os alunos e familiares nas suas necessidades de atendimento básico e especializado no que se refere às políticas de saúde, educação e assistência social voltado para pessoas com deficiência e seus familiares.

Público-alvo:

Famílias e ou responsáveis pelos usuários matriculados na instituição

Ações a Serem Desenvolvidas:

Atender de forma Individual e grupal com ações para estimular o empoderamento e protagonismo das famílias dos usuários atendidos pela Instituição. Promover a transformação e melhoria da qualidade de vida das famílias com maior índice de vulnerabilidade social buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. oferecendo os seguintes serviços:

- Desenvolver um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulado as principais políticas públicas de forma a promover a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Articular ações de defesa de direitos e apoio as famílias dos usuários;
- Trabalhar de forma compartilhada com a equipe multidisciplinar e interdisciplinar, visando à humanização dos atendimentos;
- Orientar as famílias quanto ao processo de inclusão, direitos e deveres;
- Encaminhamento à rede de proteção social básica das respectivas áreas de abrangência para o acolhimento e a inclusão nos Programas de Transferência de Renda assim como para a rede de proteção social especial quando identificados situação de ameaça ou violação de direitos.
- Encaminhar documentação pertinente para utilização do transporte escolar em parceria com a Secretaria da Educação do Município;
- Realizar visitas domiciliares para o levantamento da demanda e registro de informações;

- Realizar reunião mensal de formação e orientação socioeducativa com as famílias e/ou responsáveis.

Resultados Esperados:

- Valorização da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família em suas ideias e por suas potencialidades;
- Maior autonomia e independência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua família.
- Empoderamento e acesso à informação e referência qualificada
- Reconhecimento do exercício de seu direito como cidadão
- Direito à qualidade e atenção no serviço socioassistencial
- Convívio social e comunitário

PROGRAMA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição:

A Unidade de Referência do Núcleo Rural da APAE é uma unidade que oferta serviço às pessoas com deficiência, cuja faixa etária vai dos 18 aos 59 anos, que devido a situação de dependência de terceiros, necessitem de apoio para a realização de cuidados básicos da vida diária, ofertando também apoio para o desenvolvimento pessoal e social. Com atendimentos prioritários aos jovens e adultos com deficiência que recebam o Benefício de Proteção Continuada (BPC).

O serviço segue as orientações do MDS sobre o centro-dia, sendo este um serviço ofertado para pessoas com deficiência em situação de dependência, é do âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, conforme estabelece Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

A Unidade de Referência do Núcleo Rural atende a população que necessita de atendimento básico e especializado de média complexidade voltado para pessoas com deficiência e seus familiares. Pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. Ainda

existem demandas de CREAS e CRAS que necessitam de atendimento básico e especializado na sua execução indireta.

Também pessoas com deficiência em situação de isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas sejam na comunidade ou no seio da família, necessitam de apoio e acompanhamento.

Público-alvo: Pessoas com deficiência faixa etária de 30 a 59 anos

Ações a serem desenvolvidas:

Dar continuidade nos atendimentos as pessoas com deficiência, que se desligaram da escola APAE por ter completado 30 anos, inserindo os na defesa e garantias de direitos através de outros serviços previstos na tipificação dos serviços socioassistenciais. Com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes. As atividades em grupo serão discutidas com seus integrantes, segundo o interesse e sugestões, e poderão ser alteradas conforme a necessidade e avaliação pela equipe multidisciplinar.

Os trabalhos do Núcleo Rural da APAE serão executados através de atividades individuais e grupos com caráter socioeducativos, utilizando os métodos conforme orientações da tipificação dos serviços socioassistenciais.

Resultados esperados:

- Acolhimento humanizado;
- Escuta qualificada das demandas;
- Construção conjunta de plano individual e familiar de atendimento;
- Atividades para superação de situação de isolamento e apoios para o desenvolvimento pessoal e social nas atividades da vida diária (AVD);
- Ações de empoderamento da independência nas integrações e participações do indivíduo na família e no seu entorno territorial;
- Melhoria e inclusão nas atividades em grupos sociais de cunho ecológico, cultural e lazer;

- Incentivo ao associativismo;
- Incentivo a autonomia da pessoa com deficiência e de seu cuidador através de passeios a supermercados, feiras, lojas, cinemas e outros espaços sociais.
- Escuta psicossocial qualificada ou uma anamnese funcional, com o objetivo de identificar os elementos das expressões da demanda psicossocial, importantes para traçar a estrutura psicológica dos atendidos da saúde mental do cuidador e da pessoa cuidada durante o período de atendimento do mesmo no projeto, e que, irão nortear o balizamento diagnóstico do avaliando.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SPE - PCD – SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DE 18 A 59 ANOS E SUAS FAMÍLIAS PROJETO DIVERSIDADE HUMANA.

DESCRIÇÃO:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência intelectual, múltiplas ou com transtorno do espectro autista, associado à deficiência intelectual com algum grau de dependência, que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violações de direitos, tais como: extrema pobreza; histórico de desassistência de serviços essenciais; exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da otencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da dupla dependente e cuidador familiar.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, ampliar as aquisições e capacidades dos usuários nos cuidados pessoais, na superação das barreiras, na ampliação das relações sociais, na convivência familiar e comunitária e no acesso a outros serviços e a tecnologias assistivas de autonomia e convivência.



Certificada
ISO 9001

APAE
Mogi das Cruzes - SP

APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



As ações da equipe devem estar sempre pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Devem ser adotadas metodologias de escuta e expressão das relações, por meio de reuniões, leituras, vídeos, música, grupos focais, atenção individualizada, oficinas diversificadas, não apenas nos espaços físicos da unidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinemas, praças, entre outros.

Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, incluindo acompanhamento e assessoramento em todas as atividades da vida diária; ingestão assistida de alimentos; higiene e cuidados pessoais; ações preventivas de acidentes; atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades; colaboração nas práticas indicadas por outros profissionais da equipe; difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social; acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano; orientação às famílias sobre cuidados, dentre outras atividades. E, a partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e a serviços de todas as políticas públicas de direitos, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla dependente e cuidador familiar.

Desta forma, além da atenção à pessoa com deficiência em situação de dependência, o serviço deve prestar apoio às famílias e/ou aos cuidadores na diminuição da exclusão social e do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família, contribuir para o fortalecimento de vínculos, da autonomia e do papel protetivo da família, além de favorecer o desenvolvimento de projetos pessoais desses cuidadores. Inclusive, os profissionais da equipe deverão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. Essas ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências, sendo este serviço, portanto, uma alternativa coletiva de cuidados pessoais, complementar aos cuidados ofertados pelas famílias.

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apaemc@apaemc.org.br

PÚBLICO ALVO:

Jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência e situação de dependência, e suas famílias, inscritos no CadÚnico para Programas Sociais, que necessitem de apoio e ajuda para realizar uma ou mais atividades básicas essenciais ou instrumentais de autonomia, convivência ou participação. São indicativos de público com **prioridade de atendimento no serviço**:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Com direitos violados em razão de negligência, abandono, maus tratos, cárcere privado, violência física, sexual ou psicológica, entre outros;
- Em situação de risco social, em razão da situação de dependência de cuidados de terceiros ou da inexistência ou precariedade de cuidados familiares; do isolamento social; da convivência com a extrema pobreza; da desassistência de serviços essenciais; do risco de institucionalização, entre outros;
- Em situação de vulnerabilidade social, em razão da pobreza e/ou fragilização de vínculos.

META DE ATENDIMENTO:

O Serviço deverá atender a meta de 80 pessoas com deficiência e suas famílias ou cuidadores, não ultrapassando o atendimento de 40 usuários por turno de atividades.

FORMA DE ACESSO:

O acesso ao serviço se dará por meio de encaminhamentos:

- Centro de Referência Especializado em Assistência Social- CREAS;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Demais órgãos do Sistemas de Garantia de Direitos;

- Por busca ativa ou procura espontânea de usuários, família ou comunidade.

OBJETIVO

Assegurar o espaço de referência às pessoas com deficiência, capaz de ampliar a capacidade protetiva da família, complementar e fortalecer a rede de proteção social de pessoas com deficiência e com alguma dependência, prevenir o agravamento de situações de risco social, de violação de direitos, de institucionalização e de segregação, assegurando o direito à inclusão comunitária e social de pessoas com deficiência, ampliando e desenvolvendo relações de afetividade, solidariedade e união, ampliando aquisições e capacidades dos usuários na superação das barreiras e construção da autonomia, promovendo acesso e permanência à rede de serviços públicos, ao mundo do trabalho e à inclusão produtiva.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Acesso aos direitos assistenciais;
- Redução e Prevenção de situação de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Proteção Social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada a pessoa com dependência;
- Melhoria na qualidade de vida e fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.

INDICADORES

- Percentual de usuários do serviço inscritos no Cadastro Único;

Percentual de usuários do serviço, com perfil para Benefício de Prestação Continuada - BPC, que já recebem ou aguardam receber o benefício;

- Percentual de usuários e/ou famílias, com perfil para Programa Bolsa Família - PBF, que já recebem ou aguardam receber o benefício;
- Percentual de usuários com Plano individual e/ou Familiar de Atendimento;
- Percentual médio de ocupação da meta pactuada;
- Percentual mínimo de frequência dos usuários nas atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas, produtivas e de integração.
- Número mínimo de atividades externas realizadas com os usuários;
- Número mínimo de atividades dirigidas às famílias e/ou cuidadores;
- Percentual médio de famílias/cuidadores que participaram das atividades a esses dirigidas;
- Percentual médio de usuários com deficiência inseridos em ações profissionalizantes ou em inclusão produtiva.

EIXO EDUCAÇÃO

Proporcionar às pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) que necessitam de apoio pervasivo, oportunidades de acesso à Educação Básica, de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, sua inclusão social visando o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



Garantir o processo escolar do aluno desde a Escolarização Inicial (Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano)

Descrição do serviço:

Escolarização inicial (Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano)

Na educação, a Instituição é mantenedora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Botyra Camorim Gatti da APAE de Mogi das Cruzes, que oferta a Educação Infantil a partir dos 3 anos de idade, e o ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

Pode haver a possibilidade de ensino remoto ou híbrido a ser oferecido nos períodos necessários à prevenção de contágio de pandemias ou de calamidade pública.

Educação Infantil

Constitui a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos de idade, em seus diferentes aspectos (Lei nº 9394/96, art. 29).

Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Fase I (1º ao 5º ano) – para alunos na idade entre 06 e 14 anos e 11 meses: O programa objetiva a formação integral do aluno por meio do currículo funcional. Tem como base, para construção de seus objetivos e definição de conteúdo o Currículo Paulista. Para os alunos que apresentam necessidade de apoio extensivo com significativa defasagem em idade/série e para os alunos com necessidade de apoio pervasivo, será considerado o nível de funcionalidade, determinado o tipo de adaptação curricular e desenvolvimento de estratégias funcionais, correspondendo as necessidades específicas de cada aluno.

Fase II (1º ao 5º ano) - Programa Socioeducacional para alunos a partir de 15 anos: Programa que visa dar continuidade ao processo educacional dos alunos que apresentam necessidade de apoio extensivo com significativa defasagem em idade/série e para os alunos com necessidade de apoio pervasivo, que ainda não apresentem condições de frequentar a modalidade de Educação Especial para o Trabalho.

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br

Programa de Educação Especial para o Trabalho – a partir de 15 anos

A Educação Especial para o Trabalho visa à inclusão na vida em sociedade das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro do autismo, associado a deficiência intelectual, propiciando habilidades e competências para a sua inserção no mundo do trabalho e exercício pleno da cidadania.

Nesse programa serão desenvolvidos conteúdos de Habilidades Gerais (Habilidades Básicas e de Gestão).

A Escola de Educação Especial da APAE de Mogi das Cruzes funcionará em dois turnos sendo o período matutino das 7h30 às 11h30 e o vespertino das 13h às 17h, cumprindo o calendário escolar, com 200 dias letivos / 800h/a, que deverá ser homologado pela Diretoria de Ensino.

Habilidades trabalhadas:

Expressão corporal: Serão realizadas atividades como teatro, coral e simulações de diferentes situações da vida diária.

Trabalhos Manuais: Proporcionar atividades diversas estimulando a criatividade e a imaginação, visando melhorar as habilidades, respeitando as diferenças e tolerância de cada um.

Horta e jardinagem: Conscientizar sobre a importância da preservação da natureza e seus cuidados. Trabalhar com sementes e mudas de hortaliças e legumes desde a germinação até a colheita. Ações: Participar do preparo da compostagem, separação de lixo orgânico e esterco, preparar a terra, adubar, afofar, rastelar, podar, plantar, cuidar e colher.

A.V.D.'s E A.V.P.'s: Nas atividades de AVD's serão trabalhados os cuidados de higiene pessoal e nas AVP's serão desenvolvidas práticas de limpeza, organização do ambiente escolar e manutenção dos materiais.

Cozinha Experimental: Estimular os cinco sentidos de forma prazerosa e prática com a intenção de dar continuidade no lar, respeitando as dietas de cada um.

Música/ Vídeo: Trabalhar a desinibição, oralidade, ritmos, sons da natureza e confecção de instrumentos musicais com sucata.



Certificada
ISO 9001

APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



Atividade física/ dança: Atividades físicas leves recreativas tais como: caminhada, relaxamento, alongamento, jogos adaptados, atividades lúdicas, gincanas, sempre respeitando o limite e a potencialidade de cada um.

Socialização: Serão realizados passeios em diferentes lugares de nossa cidade, como Parque Centenário, Parque Leon Feffer, Shopping Center além de dinâmicas de grupo a fim de estimular a mente e exercitar os cinco sentidos.

Quantidade de turmas: 52 turmas

Educação infantil: 6 turmas – 3 manhã / 3 tarde

Ensino fundamental (fase I): 15 turmas – 8 manhã / 7 tarde

Socioeducacional: 13 turmas – 6 manhã / 7 tarde

DMiU: 10 turmas: 4 manhã / 6 tarde

TEA: 8 turmas: 4 manhã / 4 tarde

EIXO SAÚDE

O plano de gestão da área da saúde tem como finalidade organizar, qualificar e ampliar as ações terapêuticas oferecidas às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos do neurodesenvolvimento, promovendo desenvolvimento funcional, autonomia, inclusão social e qualidade de vida respeitando as limitações e potencialidades de cada atendido.

As ações contemplam os serviços de fisioterapia, terapia aquática, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e estimulação precoce, de forma integrada, interdisciplinar e alinhada às diretrizes do SUS, SUAS e às políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e autismo.

Garantir atendimento integral, humanizado e baseado em evidências científicas aos usuários da APAE de Mogi das Cruzes, promovendo o desenvolvimento biopsicossocial, a prevenção de agravos e a reabilitação funcional ao longo do ciclo de vida.

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Para um melhor desenvolvimento da pessoa com deficiência é necessário que haja uma articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação e assistência social considerando que trabalhar a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência exige ação multiprofissional. Diante do exposto, é oferecido o atendimento na área da saúde: pediatra, clínico geral voluntário e atendimentos especializados de: terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, terapia aquática, equoterapia, nutricionista. e o trabalho com a assistente social junto às famílias e alunos, ficando explícita esta parceria família e escola para o alcance da inclusão social. Expectativa da implementação do PTS: Projeto terapêutico singular.

A equipe multidisciplinar é composta por coordenação, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, psicólogos, fonoaudiólogas, médicos e nutricionista que oferecem os seguintes serviços:

Identificação do serviço: Medicina

Objetivo:

Promover atenção integral à saúde orientando quanto à prevenção de deformidades, tratamento. Proporcionar atendimento digno, decente e adequado à pessoa com deficiência intelectual e múltiplas, objetivando que as sequelas não sejam agravadas e nosso público não seja estigmatizado.

Ações:

Consultas para acompanhamento dos usuários. O foco está no cuidado personalizado, com atenção contínua à saúde de pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e outras necessidades associadas.

Os atendimentos são realizados mediante consultas agendadas (não funciona como ambulatório). Contam com suporte de uma médica pediatra e um médico voluntário, que fazem: acompanhamento clínico, orientações sobre tratamento e cuidados, elaboração de laudos e receitas e encaminhamentos para especialistas quando necessário.



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



ISO
9001

Identificação do serviço: Atendimento de fisioterapia

Tem por objetivo avaliar os déficits funcionais, através de exercícios direcionados, promover padrões motores adequados, preservar a amplitude de movimento, minimizar encurtamentos musculares, adequar o tônus, prevenir contraturas e deformidades, melhorar ou manter a força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, a coordenação motora, o equilíbrio e as mudanças de decúbitos. Quando necessário, será prescrito órteses, cadeiras de rodas ou andadores. Proporcionar maior funcionalidade e independência aos alunos na sala de aula.

Identificação do serviço: Grupo de Conscientização Corporal

O grupo de Conscientização Corporal consiste na aplicação de técnicas e atividades que visam desenvolver e aprimorar a conscientização corporal da pessoa com deficiência que possui um desequilíbrio postural e/ou qualquer distúrbio que esteja relacionado a este.

Instrumento avaliativo:

O aluno passa por avaliação médica e por exame clínico postural. Se o mesmo apresentar disfunções, será encaminhado para uma avaliação postural fisioterapêutica para dar seguimento ao tratamento.

Identificação do serviço: Terapia aquática

A terapia aquática é uma terapia complementar que utiliza a água aquecida como forma de tratamento para pacientes que já utilizam a fisioterapia convencional.

Identificação do serviço: Equoterapia

A equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde (fisioterapeutas e psicólogos), educação (educador físico e pedagogo) e equitação buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



Identificação do serviço: Atendimento terapia ocupacional:

A terapia ocupacional trabalha com prevenção, intervenção e reabilitação física.

Identificação do serviço: Grupo de reabilitação virtual (X-Box)

O grupo tem como objetivo promover a melhora do desempenho motor (velocidade dos movimentos, coordenação e equilíbrio), e desempenho cognitivo (planejamento de tarefas, resolução de problemas, atenção e memória).

Identificação do serviço: Atendimento individualizado Psicologia

É realizado psicoterapia individualizada em casos específicos, com objetivos peculiares à cada indivíduo, tais terapias são discutidas em equipe para averiguação da necessidade de encontros individuais.

Identificação do serviço: Atendimento em sala de aula (Psicologia)

Estes atendimentos têm o intuito de auxiliar os professores nas demandas que se mostrarem necessárias, sendo elas, maneiras de lidar com comportamentos inadequados ou ensino de novas habilidades por meio de conceitos da Análise Aplicada do Comportamento.

Identificação do serviço: GAP (Grupo de Apoio aos pais)

Grupo de orientações aos pais trabalhando temas de interesse comum, sendo acompanhado pela psicóloga e assistente social, realizados no espaço de convivência Eunice Strazzi.

Identificação do serviço: Fonoterapia

O Fonoaudiólogo é o profissional com plena capacitação para atuar nas áreas da comunicação oral e escrita, voz, audição, motricidade oral e disfagia, portanto, é imprescindível sua inserção no ambiente escolar, onde os alunos são trabalhados em fala, linguagem e aspectos relacionados à alimentação. Além das orientações aos professores sobre assuntos de estimulação e adequação das habilidades comunicativas e escolares.

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apaemc@apaemc.org.br

NUTRIÇÃO

Objetivo:

A APAE possui um setor de Nutrição que atua no cuidado e bem-estar dos atendidos. O trabalho nutricional é individualizado, considerando o estado de saúde, idade, condição social e outras variáveis para elaborar planos alimentares personalizados. A técnica de nutrição colabora com outras áreas da instituição, ajudando a promover hábitos alimentares saudáveis e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Manter em ordem e colocar em prática todos os documentos exigidos pela Vigilância Sanitária no que diz respeito à limpeza, desinfecção, organização e qualidade higiênico-sanitária.

Ações:

Atendimento clínico individualizado com os pais e/ou responsáveis e em grupo com os usuários da Unidade de Referência do Núcleo Rural, da Educação Infantil, EJA, Formação para o Trabalho (Gelateria), utilizando inquéritos alimentares, métodos de avaliação nutricional e palestras;

Execução do Projeto Alimentação Saudável e Qualidade de Vida, que será realizado com os usuários que se encontram no quadro de sobrepeso e obesidade com hábitos alimentares inadequados;

Elaboração e auxílio na execução do cardápio da merenda;

Organização e controle dos produtos da merenda estocados;

Controle da qualidade higiênico-sanitária da Merenda Escolar e dos produtos;

Manutenção em dia todos os documentos requeridos pela Vigilância Sanitária;

Auxiliar as mães sociais no que diz respeito à nutrição e à compra e preparação de alimentos.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Melhora da alimentação dos usuários;

Manutenção e melhora da qualidade higiênico-sanitária da Merenda Escolar e dos produtos;



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



ISO
9001

Execução dos projetos previstos para melhoria da qualidade de vida dos usuários participantes;

Melhora na qualidade nutricional da alimentação e alcance do peso saudável de todos os usuários atendidos individualmente;

Melhora da qualidade de vida e da saúde no que diz respeito à nutrição dos usuários das casas lares feminina e masculina.

NÚCLEO RURAL

O Núcleo Rural da APAE de Mogi das Cruzes, foi inaugurado no dia 14 de setembro de 1996, em uma área de 16 mil metros quadrados doado pelo empresário Fumio Horii. Está localizado no Km 6,5 da Mogi-Bertioga.

Atualmente são atendidos na Unidade de Referência do Núcleo Rural, 16 pessoas de ambos os sexos, de 18 a 59 anos e 116 praticantes no Centro de Equoterapia da APAE de Mogi das Cruzes.

O Núcleo Rural tem como objetivo geral, oportunizar aos participantes a independência e autonomia em seus hábitos e atitudes cotidianas, proporcionando atos de entusiasmo contentamento e bem-estar, individual e coletivo.

Facultar experiências de trabalhos agrônomos ligados a jardinagem, plantação, manutenção e cuidados com o solo, além dos trabalhos de amparo e preservação rural.

DOS PROJETOS

01 – PROJETO DIVERSIDADE HUMANA -SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS DE 18 A 59 ANOS E SUAS FAMÍLIAS

Público Alvo: 80 Pessoas com deficiência de 18 a 59 anos e suas famílias

Descrição: Serviço para oferta de atendimento especializado à famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram ou têm suas

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apaemc@apaemc.org.br

limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violações de direitos, tais como: extrema pobreza; histórico de desassistência de serviços essenciais; exploração de imagens, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família; falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade ou capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da dupla dependente e cuidador familiar.

Objetivo Geral: Assegurar o espaço de referências às pessoas com deficiência, capaz de ampliar a capacidade protetiva da familiar, complementa e fortalecer a rede social de proteção social da pessoa com deficiência e com alguma dependência, prevenir agravamento de situações de risco social, de violação de direitos, de institucionalização e de segregação, assegurando o direito à inclusão comunitária e social da pessoa com deficiência, ampliando e desenvolvendo relações de afetividade, solidariedade e união, ampliando aquisições e capacidades dos usuários na superação das barreiras e construção de autonomia, promovendo acesso e permanência à rede de serviços públicos, ao mundo do trabalho e à inclusão produtiva.

Metodologia: Execução do serviço com repasse público municipal da Secretaria de Assistência Social. A inserção dos usuários deverá seguir o fluxo de trabalhos e protocolos estabelecidos entre os serviços da rede local de apoio após a implantação do serviço, devendo contar sempre com a avaliação técnica da equipe, realizada a partir das informações que revelam as situações de vulnerabilidade, riscos ou violações de direitos e levantamento e perfil das necessidades e apoio de terceiros.

Resultado Esperado: Segurança de acolhida; segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; segurança de desenvolvimento da autonomia.

Impacto Social: Aumento no número de acessos aos direitos socioassistenciais, assegurando suas demandas; redução e prevenção de situações de isolamento social e abrigo institucional; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autônomias; diminuição da

sobrecarga dos cuidadores; melhoria na qualidade de vida e fortalecimento de vínculos familiares; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.

02 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES DE 18 A 59 ANOS E 60+

Público Alvo: Pessoas na faixa etária de 18 a 59 anos e 60+

Descrição: Devido a escassez de vagas e ausência de Serviços voltados ao nosso público atendido, podemos ressaltar de que o serviço é de suma importância para o público na faixa etária de 18 a 59 anos e acima, devido ao alto índice de vulnerabilidade e risco social das famílias com pessoas com deficiência, assegurar aos usuários um espaço de convívio grupal para que possam desenvolver relações de afetividade, de solidariedade e de união; de estimular o desenvolvimento potencialidades para novos projetos de vida, detectando necessidades, motivações, habilidades e talentos, etc, para que os usuários possam romper mitos e preconceitos que possam contribuir e estimular para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social. Realizando assim de forma contínua, atividades conforme o levantamento realizados nos grupos atendidos a fim de preservar a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos e promover o acesso a direitos visando uma melhoria de vida, autonomia a família e o rompimento em ciclos de vulnerabilidades que perpassam por gerações dentro da família e juntamente com os CRAS buscar o enfrentamento dessas problemáticas que envolvem o contexto, desenvolvendo as potencialidades já existentes, bem como organizar junto a rede territorial e municipal condições de amenizar a problemática dos usuários atendidos. Esse serviço está organizado em grupos, organizados por faixa etária, tendo como bases temas geradoras e transversais identificadas no grupo e na realidade sociocultural de vivência social e familiar do participantes.

Objetivo Geral: Complementar e fortalecer a rede de proteção social das famílias do território, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, de violação de direitos, de institucionalização e de segregação (especialmente de pessoas com

deficiência) assegurando o direito à inclusão comunitária de pessoas com deficiência, patologias crônicas e/ou dependência, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, desenvolvendo relações de afetividade, solidariedade e união e promovendo acesso e permanência à rede de serviços públicos e ao mundo do trabalho.

Metodologia: As atividades serão realizadas em grupos, com horários pré definidos, seguindo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, nos períodos da manhã e da tarde e conforme descrito no Plano de Trabalho, realizaremos um levantamento qual o ordem de execução das atividades que foram levantadas por uma pesquisa realizada durante a elaboração do Plano de Trabalho, a saber:

- 1 – Oficina de Costura Criativa e Bordados à Máquina - devido a complexidade a estimativa de duração será de 4 meses, onde será ensinado a costura básica com variados tipos de peças a serem confeccionadas, aprendizado de tirar medidas e confeccionar moldes no papel, elaboração de desenho no computador para realização de bordado a máquina, como utilizar a máquina de bordar em diferentes tipos de peças e tecidos; ensino do uso das máquinas overlock e a máquina reta industrial, e outros equipamentos existente no espaço.
- 2 – Oficina de Artesanatos Variados e Cartonagem- elaboração e confecção de vários tipos de artesanatos, tais como: cartonagem, fantoches, bibelôs, chaveiros, artesanatos de decoração em geral, entre outros.
- 3 – Oficina de Feltro e Bonecas - onde será ensinado variados tipos de confecção de bonecas, fantoches e outros tipos de artesanatos relacionados utilizando feltro.
- 4 – Rodas de Conversas e Orientações com o técnico responsável - Psicólogo- com encontros semanais para ampliação do universo informacional, de orientações e encaminhamentos à rede socioassistencial e temáticas que se fizerem necessário para o grupo.

Resultado Esperado: Nosso objetivo com esse serviço é o de complementar o trabalho social com família, prevenir a ocorrência de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência; possibilitar acesso a experiências e manifestações

artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários

Impacto Social: Esperamos contribuir para:

- Redução de ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais;
- Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais;
- -Melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Ampliação do universo informacional sobre direitos e deveres;
- Melhoria da condição de sociabilidade;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

03 - PROJETO "SORRISOS QUE BRILHAM"

Público Alvo: Pessoas com Deficiência de 3 anos a 59 anos atendidos na APAE

Descrição: Devido a falta de acessibilidade ao serviço odontológico e também ser de alto custo, as famílias com membros com deficiência não têm condições financeiras para o tratamento, assim como devido as dificuldades dos PCDs na adaptação física e emocional, com isso há o agravamento pela falta de tratamento, causando a perda da dentição, aflorando o medo e ansiedade. O tratamento odontológico para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e com TEA, requer uma abordagem diferenciada por profissionais especializados no atendimento à esse público, com foco garantir o acesso e ofertar cuidados personalizados.

Metodologia: A metodologia desse projeto objetiva o atendimento através da equipe composta de 1 cirurgiã dentista habilitada, 1 auxiliar de saúde bucal, com devido

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



suporte administrativo de registro e acompanhamento de agendas. Os atendimentos são individualizados, contemplando 2 dias semanais de atendimentos, com estimativa de 1 hora de duração por paciente, programadas em conformidade com as necessidades do tratamento a ser aplicado.

Resultado Esperado: Ofertar um serviço focado nas necessidades da assistência odontológica, fazendo a inclusão social e prevenção de doenças bucais através de um serviço qualificado e humanizado por profissionais especializados nesse público.

Impacto Social: Esse serviço visa atender a demanda reprimida deste público especial, objetivando trazer grandes benefícios do ponto de vista a saúde bucal e física, bem como fortalecer as relações sociais melhorando a habilitação e reabilitação, socialização, autoestima e autonomia para as atividades da vida diária dessa população.

04 – ESPAÇO BRINQUEDOTECA SENSORIAL – CONDECA

Em análise pelo setor financeiro do CONDECA

Público Alvo: 120 crianças na faixa etária de 03 a 12 anos incompletos com deficiência intelectual e/ou múltiplas e do transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual.

Descrição: A estimulação sensorial é uma técnica de tratamento que foi preconizado pela terapeuta ocupacional americana Jean Ayres. Inicialmente foi dirigida à crianças que apresentavam distúrbio de aprendizagem e atualmente a sua utilização se ampliou também aos portadores de disfunções neurológicas, que se beneficiam com a sua aplicação em hospitais, instituições, clínicas e escolas. "Ayres define a estimulação sensorial proveniente de diferentes canais sensoriais e a habilidade de relacionar estímulos de um canal a outro, de forma a emitir uma resposta adaptativa".

Howard Gardner defende o argumento de que um indivíduo possui inteligências muito diferentes em relação a outro indivíduo e que a educação deveria ser moldada para responder a essas diferenças. Para fundamentar sua convicção, organizou o

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



Projeto Espectro, no qual a sala de aula se transforma em um campo de estimulação das inteligências. Os estímulos, provocados por vários materiais, atuam sobre a criança, desafiando-a a usar diferentes habilidades.

Diante da narrativa acima, a APAE de Mogi das Cruzes propõe levar essa idéia para um ambiente semi-aberto que será chamado de " **Espaço Brinquedoteca Sensorial**". Tal espaço será rico em estímulos e lúdico, e proporcionará o desenvolvimento global dos alunos e suas inteligências, visando envolver e ativar os diferentes sentidos das crianças, para promover a exploração e aprendizado do mundo ao seu redor. É por meio desses, estímulos levar a criança a desenvolver suas habilidades, cognitivas e emocionais. O espaço de inclusão sensorial tem como propósito aprimorar os Serviços de apoio à inclusão escolar e de estimulação e habilitação já desenvolvidos na Organização.

Todos os atendimentos serão feitos pelos professores com formação em pedagogia e pós em Deficiência Intelectual e por auxiliares de desenvolvimento com formação em pedagogia; esses profissionais são altamente capacitados e qualificados para desenvolver os estímulos específicos exigidos em cada situação. Os equipamentos e materiais foram pensados cuidadosamente para integrar o espaço, são práticos de fácil utilização para as crianças. Pois sabemos que, quando o atendido aprende, seu cérebro necessita processar o material a ser aprendido, independentemente de cada sujeito realizar de forma diferente, de acordo com as preferências, estilo de aprendizagem e no caso dos nossos atendidos, pelo nível de dificuldade apresentada. Tendo em vista, que somos a única escola do município para crianças especiais (deficientes intelectuais), e atendemos hoje cerca de 630 crianças e adolescentes e baseado em diferentes pontos de vista citados acima sobre a estimulação sensorial. Percebemos a necessidade de se ter um espaço que atenda, estimule, amplie, promova as diferentes descobertas e aquisições, uma vez de que a mesma não está presente no desenvolvimento biológico social dos alunos atendidos.

Objetivo Geral: A APAE de Mogi das Cruzes tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br

à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

E para isso, propõe esse projeto que tem por objetivo geral de desenvolver habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais, por meio da estimulação dos cinco sentidos, resultando no desenvolvimento global da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas e do transtorno do espectro autista associado a deficiência intelectual, e assim, enfrentar a desigualdade social e atender crianças e adolescentes com deficiência intelectual em situação de vulnerabilidade e risco social, e equipar e adaptar o espaço físico existente na instituição para proporcionar a estimulação sensorial para aproximadamente 120 crianças na faixa etária de 03 a 12 anos incompletos com deficiência intelectual/múltipla e de transtorno espectro autista associado a deficiência intelectual, desenvolver e potencializar atividades e funções do cérebro da criança e adolescente por meio da estimulação dos sentidos, beneficiando o desenvolvimento biopsicossocial das funções globais, utilizando de ambiência e materiais sensoriais que possibilitem alcançar melhorias significativas no desenvolvimento de suas habilidades cognitivas, motoras e sensoriais e na qualidade de vida dos atendidos e de seus familiares.

Metodologia: Os atendimentos serão realizados em grupos compostos de 8 a 12 alunos, com duração 50 minutos de atividades. Os grupos da Educação Infantil terão atividades duas vezes por semana no turno da escola (atividade extra classe), sendo que os grupos da Educação Fundamental I, terá atividades uma vez por semana.

Ao executar as atividades sensoriais, os educandos expressam suas emoções, experimentam sensações diferenciadas. A metodologia utilizada será baseada na teoria construtivista, que valoriza o saber trazido pelo indivíduo, tornando-o um sujeito que "constrói" o conhecimento por meio da interação com o ambiente. O Currículo Funcional Natural, vem complementar trazendo sua contribuição no que diz respeito a realização de atividades que tenham funcionalidades e sejam realizadas em ambiências naturais (espaço brinquedo sensorial).

A metodologia adotada será por meio de atividades práticas sob a orientação de profissionais da área da Educação. Sendo aplicada a seguinte sequência:

● serão 27 turmas contempladas compostos por 8 a 12 pessoas distribuídos por faixa etária, a saber:

✓ No período da Manhã :6 turmas do Infantil e 7 Turmas do Fundamental ;

✓ No período da Tarde: 6 turmas do Infantil e 8 turmas do Fundamental e DMU.

Resultado Esperado: O projeto através das ações interventivas pretende a partir da exploração do Espaço Brinquedoteca Sensorial, de que os atendidos obtenham resultados positivos no quesitos:

- Equilíbrio emocional;
- Criatividade e curiosidade;
- Independência e autonomia;
- Toerância e aceitação de regras;
- Interação e socialização;
- Raciocínio lógico;
- Estabelecer relações de comparação entre objetivos e brinquedos) semelhanças e diferenças);
- Aceitação de toque;
- Melhorar a toerância sensitiva (tato, oifato, paiadar, audição e visão).

Impacto Social: Não existe um serviço no município que atenda essa população, e que possibilite a inclusão e desenvolvimento de habilidades e de interação social, com essa adequação e revitalização do espaço podemos ampliar e ofertar um serviço com mais qualidade num espaço que proporcione conforto, com equipamentos e instrumentos mais modernos que trarão melhores resultados aos nossos atendidos.

Diante da narrativa acima, a APAE de Mogi das Cruzes propõe levar essa idéia para um ambiente semi-aberto que será chamado de " Espaço Brinquedoteca



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



Sensorial". Tal espaço será rico em estímulos e lúdico, e proporcionará o desenvolvimento global dos alunos e suas inteligências, visando envolver e ativar os diferentes sentidos das crianças, para promover a exploração e aprendizado do mundo ao seu redor. É por meio desses, estímulos levar a criança a desenvolver suas habilidades, cognitivas e emocionais. O espaço de inclusão sensorial tem como propósito aprimorar os Serviços de apoio à inclusão escolar e de estimulação e habilitação já desenvolvidos na Organização.

Todos os atendimentos serão feitos pelos professores com formação em pedagogia e pós em Deficiência Intelectual e por auxiliares de desenvolvimento com formação em pedagogia; esses profissionais são altamente capacitados e qualificados para desenvolver os estímulos específicos exigidos em cada situação. Os equipamentos e materiais foram pensados cuidadosamente para integrar o espaço, são práticos de fácil utilização para as crianças. Pois sabemos que, quando o atendido aprende, seu cérebro necessita processar o material a ser aprendido, independentemente de cada sujeito realizar de forma diferente, de acordo com as preferências, estilo de aprendizagem e no caso dos nossos atendidos, pelo nível de dificuldade apresentada. Tendo em vista, que somos a única escola do município para crianças especiais (deficientes intelectuais), e atendemos hoje cerca de 630 crianças e adolescentes e baseado em diferentes pontos de vista citados acima sobre a estimulação sensorial. Percebemos a necessidade de se ter um espaço que atenda, estimule, amplie, promova as diferentes descobertas e aquisições, uma vez de que a mesma não está presente no desenvolvimento biológico social dos alunos atendidos.

05 – PROJETO – DESAFIANDO OS LIMITES – EMENDA PARLAMENTAR – DEP MÁRCIO ALVINO – CUSTEIO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo: Pessoas com deficiências de 18 a 59 anos e seus responsáveis familiares e/ou cuidadores.

Descrição: Utilizar o recurso para pagamento de recursos humanos já existente no serviço ofertado, que atuam em várias funções, e que visam o funcionamento pleno

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apaemc@apaemc.org.br

do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência de 18 a 59 anos e Suas Famílias:

- Custear Despesas quanto a: Aquisição de Materiais de Consumo e Insumos para as atividades e oficinas;
- Contratação de 2 monitores para atender a demanda das necessidades junto aos cuidadores familiares para amenizar o estresse.;
- Custear a contratação de 1 oficineiro para executar as atividades de horta, jardinagem e meio ambiente com os usuários do Serviço;
- Custear serviços terceiros, locação de equipamentos e mão de obra, (profissionais PJ/MEI).

Com isso, pretendemos promover benefícios para a pessoa com deficiência e seus familiares proporcionando:

- Uma forma única de expressão artística, permitindo que os participantes se expressem através do movimento do corpo, de modo significativo para amenizar o estresse do cotidiano diário;
- Promover uma atividade de forma criativa, utilizando o recurso horta, jardinagem e meio ambiente como foco para melhoria na motricidade fina, concentração e autoconfiança, e além disso, essas atividades promovem a inclusão e o pertencimento;
- Locação de equipamentos para uso administrativos de prestação de contas, elaboração de relatórios e escanear documentos para inserção nas plataformas implantadas pela gestão municipal.
- Aquisição de materiais de consumo e insumos para execução das atividades e oficinas.

Metodologia:

- 1ª etapa – Discussão com os coordenadores do setor de Assistência Social da OSC para direcionamento, levantamento das necessidades e elaboração do Plano de Trabalho;
- 2ª etapa – elaboração das ações e entrega do Plano de Trabalho ao poder público para análise e aprovação;
- 3ª etapa – após aprovação do plano, seleção e triagem para contratação de monitores (MEI);
- 4ª etapa – início da execução das atividades de dança e movimento; e aquisição dos materiais de consumos para manutenção, reparos e readequação do espaço de entrada, recepção e acolhimento dos usuários;
- 5ª etapa – contratação de serviços terceiros e de mão de obra para execução das ações de manutenção, reparos e readequação;
- 6ª etapa – avaliação trimestral com os técnicos do Serviço e Gestão de Projetos da OSC para averiguar os resultados obtidos com a ação;
- 7ª etapa – prestação de contas conforme determinado pela parceria.

Objetivo Geral: Utilizar o recurso da Emenda Parlamentar para pagamento de Recursos Humanos existente no regime de CLT, em funções específicas conforme o quadro de RH do Plano de Trabalho do Serviço, visando qualidade no atendimento aos usuários e famílias do Serviço de Proteção Especial de Complexidade para Pessoas com Deficiência de 18 a 59 anos e Suas Famílias;

- Custear 2 monitores (PJ/MEI) para atividades de dança e movimento;
- Custear 1 oficineiro (PJ/MEI) para executar ações de horta. Jardinagem e meio ambiente;
- Custear os materiais de consumo e insumos para execução das atividades e oficinas;
- Custear a locação de equipamentos: scanner e fragmentadora

Resultado Esperado:

- Ampliar o universo informacional;
- Maior autonomia e formação de multiplicadores na rede de convívio social;
- Melhorar a Qualidade de Vida dos usuários do serviço prestado.

Impacto Social:

- Amenizar os gastos da OSC com contrapartida na complementação do salário da equipe de Recursos Humanos do Serviço SPE-PCD;
- Proporcionar qualidade nos atendimentos e provocar o interesse dos cuidadores e/ou responsáveis familiares nas ações ofertadas;
- Promover a ampliação de atividades e motivação dos usuários para temáticas diferenciadas com oficinas práticas;
- Com a locação de equipamentos, agilizar os trabalhos administrativos com mais qualidade e praticidade.

EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS

Encontro Ecumênico em ação de graças pelo 57º aniversário da APAE; Participação com a barraca do lanche "buraco quente" na Festa do Divino de Mogi das Cruzes; Feira de Artesanato e Variedades com expositores de Mogi e região; Festa Junina e demais festas com datas cíclicas; Apresentações artísticas dos alunos; Caminhada Solidária em comemoração à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla; Desfile Cívico no aniversário de Mogi das Cruzes; Festa da Amizade; Almoços e jantares beneficentes; Formatura e Festividades com os alunos e funcionários.

Mogi das Cruzes, 02 de janeiro de 2026.



Paulo Siqueira Toledo Junior

Presidente